



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1.198 DE 28 DE MAIO DE 2024

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo n. 0005500-13.2020.8.24.0710 e as disposições da Resolução GP n. 16/2013,

RESOLVE:

Art. 1º São designados membros do Comitê de Precatórios do Estado de Santa Catarina:

I - pelo Tribunal de Justiça, o Juiz Auxiliar Rafael Maas dos Anjos;

II - pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Seção de Santa Catarina, o Juiz Federal Henrique Luiz Hartmann;

III - pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, o Juiz do Trabalho Roberto Masami Nakajo;

IV - pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, a Promotora de Justiça Luciana Cardoso Pilati Polli;

V - pelo Ministério Público Federal em Santa Catarina, o Procurador da República Michael Von Muhlen de Barros Gonçalves;

VI - pelo Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina, o Procurador-Chefe Piero Rosa Menegazzi;

VII - pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, o Advogado Guilherme Jannis Blasi;

VIII - pela Advocacia Geral da União em Santa Catarina, a Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Renata Elisandra de Araújo;

IX - pela Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina, o Procurador Ricardo de Araújo Gama;

X - pela Federação Catarinense de Municípios, a Procuradora Thaís Helena Pereira de Moura Bastos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Francisco Oliveira Neto

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 28/05/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8251866** e o código CRC **5E2336AF**.

0005500-13.2020.8.24.0710

8251866v3